UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL N. 046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO EM COMPUTAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 23 de outubro a 24 de novembro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em INFORMÁTICA, MESTRADO em COMPUTAÇÃO (CÓDIGO 1011) , conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: COMPUTAÇÃO

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 – Sistemas Paralelos e Distribuídos;

1.2.2. – Microeletrônica e Processamento de Sinais;

1.2.3. – Computação Aplicada.

2 - NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze)

3 - CLIENTELA: graduados em cursos da área de Computação, Ciências Exatas e Engenharias.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - formulário de inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

4.3 - "Curriculum Vitae" comprovado, no padrão da plataforma Lattes do CNPq;

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

4.5 – carta de intenção, conforme modelo fornecido pelo PPGI;

4.6 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação de professores ou pesquisadores atuantes na área ou em área afim, conforme modelo fornecido pelo PPGI;

4.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf)

4.9 - A documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

4.10 - Formulários e informações complementares estão disponíveis na homepage do curso: www.inf.ufsm.br/ppgi.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise do histórico escolar;

5.2 - análise do "Curriculum Vitae";

5.3 - análise das cartas de recomendação;

5.4 – É desejável que o candidato tenha realizado o POSCOMP 2006 – exame nacional de seleção ao mestrado, promovido pela Sociedade Brasileira de Computação (www.sbc.org.br) . Este critério poderá ser adotado para subsidiar a decisão dos orientadores.

A seleção será realizada no período de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2006, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção e Bolsas do Colegiado do PPGI. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, após a homologação do resultado pelo colegiado do curso, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br. Conforme Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Informática, é vetado ao candidato a contestação do resultado do processo seletivo.

8 - MATRÍCULA: determinada no Calendário Escolar 2007, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor